

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL N° 059, DE 01 DE AGOSTO DE 2019
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE NO
BRASIL

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, e Resolução 028/2017-UFSM.

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

| TITULO DO PROJETO | PÁGINA |
|---|--------|
| Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável | - |
| Ecossistemas sustentáveis | - |
| Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde | - |
| Informação e tecnologia | - |
| Materiais inteligentes | - |
| Memória e tecnologias | - |
| Nanomateriais | 2 |
| Recursos energéticos | - |
| Sanidade e bem estar animal | - |
| Solos - Produção e preservação do ambiente | - |
| Tecnologias limpas | - |

NANOMATERIAIS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga de Professor Visitante no Brasil, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização Nanomateriais - Química de Sistemas Supramoleculares (Processo 88881.310412/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

| Título do Sub-Projeto (Linha Temática) | Novos Líquidos Iônicos: Síntese, Aplicações e Toxicidade |
|---|--|
| Objetivo | Os principais objetivos do projeto são (i) o desenvolvimento de metodologias para a síntese de novos líquidos iônicos; (ii) a aplicação desses líquidos iônicos na química de materiais; e (iii) avaliação da toxicidade. |
| Resumo | O projeto apresenta o desenvolvimento de metodologias para a síntese de novos líquidos iônicos baseados em cátions análogos da colina, cátions imidazolínicos funcionalizados e cátions tetraalquil dimetilguanidínio. Os líquidos iônicos baseados em cátions análogos da colina tem sido sintetizados e avaliados como inibidores da acetilcolinesterase com modelos in vitro e in silico, e sua citotoxicidade avaliada utilizando linhagens celulares humanas e câncer de cólon. O estudo da dinâmica molecular de líquidos iônicos magnéticos e não magnéticos têm sido realizados a partir de experimentos de difusão e relaxação por RMN de 1H. Esses estudos avaliaram o efeito de um co-solvente nas propriedades superparamagnéticas observadas para líquidos iônicos magnéticos baseados em ferro-Aliquat. Considerando o possível uso de líquidos iônicos magnéticos em larga escala poderá levar à contaminações do ecossistema aquático, uma série de líquidos iônicos com propriedades magnéticas tem sido sintetizada e sua ecotoxicidade avaliada em relação à bactéria luminescente <i>Vibrio fischeri</i> . |

1.2. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Professores de renome atuantes e residentes no exterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seus representantes (membros da equipe do PrInt para o subprojeto) poderão se inscrever do dia **02 de Agosto de 2019 até 08 de agosto de 2019**, através do endereço eletrônico

print.nanomat.ufsm@gmail.com anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

3.1.1. Curriculum Vitae atualizado;

3.1.2. Declaração do pesquisador estrangeiro, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil, manifestando interesse de participar do projeto CAPES PrInt;

3.1.3. Descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros, se houver.

3.1.4. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo seu representante (pesquisador(a) da equipe do PrInt que estiver solicitando a inscrição) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

| Ordem | Peso | Critério avaliado |
|--------------|-------------|---|
| 1º | 5,00 | Alinhamento da temática que será desenvolvida com a temática do projeto CAPES/PrInt Nanomateriais - Química de Sistemas Supramoleculares (Processo 88881.310412/2018-01). |
| 2º | 5,00 | Produção científica do candidato – representada pelo somatório das publicações nos últimos 5 anos (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes). |

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado por este e pertencente a equipe do projeto CAPES/PrInt).

5. RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado até dia **09 de agosto de 2019**, através do site da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2. Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail print.nanomat.ufsm@gmail.com, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

5.3. O resultado final será divulgado até o dia **11 de agosto de 2019**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt Nanomateriais - Química de Sistemas Supramoleculares (Processo 88881.310412/2018-01) e indicadas no item 1.1.

6.2. Não se caracteriza como comprovação de vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração eventual.

6.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.4. No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

Oscar E. D. Rodrigues
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor